



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

Ata da reunião ordinária da Coordenação de Curso  
do Centro de Educação e Ciências Humanas  
realizada em 28 de setembro de 2017.

1 Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no auditório  
2 do CECH, localizado na Didática III, na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, realizou-  
3 se uma reunião ordinária do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas, convocada pela Prof.<sup>a</sup>.  
4 Dr.<sup>a</sup>. Ana Maria Leal Cardoso, para análise dos seguintes pontos em pauta: 1) Informes; 2) Apreciação de  
5 ata de 24/08/2017; 3) Proc. 23113.017492/2017-57 – Eleição de Chefe e Vice-Chefe do DCOS – Relator:  
6 Prof.<sup>a</sup>. Luiz Eduardo Meneses de Oliveira (DLES) – Aprovação de Ad-Referendum; 4) Proc.  
7 23113.019251/2017-42 – Adesão Prof. Voluntário – Wolfgang Adary F. Ribeiro (DMU) – Aprovação de  
8 Ad-Referendum; 5) Proc. 23113.017359/2017-09 – Adesão Prof. Voluntário – Rafaela Mendes M.  
9 Sanches (DLEV) – Aprovação de Ad-Referendum; 6) Proc. 23113.9849/2015-61 – Relatório final de  
10 doutoramento – Marjorie Garrido Severo (DAVD) – Aprovação de Ad-Referendum 7) Proc.  
11 23113.020084/2014-30 – 5º Relatório de doutoramento – Luiz Fernando Cajueiro (DAVD) – Aprovação  
12 de Ad-Referendum; 8) Processo 23113.007157/2015-89, 3º Relatório de doutoramento - 5º Relatório de  
13 doutoramento de Ana Lúcia Simões B. Fonseca (DLES); 9) Processo 23113.015555/2017-31 – Licença  
14 Capacitação do Prof. Carlos Franco Liberato de Sousa (DHI) – Relator: Prof. Luiz Eduardo Meneses de  
15 Oliveira (DLES); 10) Processo 23113.15579/2017-90 – Licença Capacitação da Prof.<sup>a</sup>. Célia Costa (DHI)  
16 – Relator: Prof. Genésio José dos Santos (DGE); 11) Processo 23113.18680/2017-01 – Licença  
17 Capacitação da Profa. Anne Alilma S. S. Ferrete (DED) – Relator: Diogo Cavalcanti Velasco (DCOS),  
18 12) Processo 23113.9244/2017-32 – Concurso Público (DTE) – Relator: Marcos Fonseca R. Balieiro  
19 (DFL); 13) Processo 23113.16541/2017-61 – Licença Pós-Doutoramento do Prof. Marcos Silva (DHI) –  
20 Relator: Luiz Gustavo P. S. Correia (DCS); 14) Processo 23113.17290/2017-13 – Licença Pós-  
21 Doutoramento do Prof. Marcos Santana (DCS) – Relator: José Roberto Santos Sampaio (DTE); 15)  
22 Processo 23113.18461/2017-13 – Licença Capacitação do Prof. Marcos Santana (DCS) – Relator: Josadac  
23 Bezerra (NGCR); 16) Seminários do CECH – Apresentação dos Estudos de recém-posdoutores  
24 (Resolução 44/2014/CONSU, art. 35); 17. IV SEMAC; 18. O que ocorrer. A reunião foi presidida pela  
25 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Leal Cardoso, que dirigiu os trabalhos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros  
26 Diogo Velasco/DCOS, Marcos Fonseca R. Balieiro/DFL, Ricardo Abreu Nascimento/DLEV, Rejane  
27 Lucia Veiga Oliveira Johann/DPS, Sônia Meire S. A. de Jesus/DED, Carlos Franco Liberato de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

28 Sousa/DHI, Luis Américo Silva Bomfim/DAVD, Eduardo Conde Garcia Jr./DMU, Fernando de  
29 Mendonça (sub-chefe)/DELI, José Roberto Santos Sampaio/DTE, Carlos César M. de Souza (DTE)/Rep.  
30 Docente, Vanderlei José Zacchi/DLES/Rep. Docente, Laura Camila B. de Almeida/DLEV/Rep.Docente,  
31 Fábio da Rocha/CECH/Rep. Dos Técnicos, Luiz Henrique P. Quintela/CECH/Rep. Dos Técnicos e  
32 Matheus Coutinho Pacheco/DED/Rep. Discente. Justificaram a ausência: o Prof. Genésio José dos Santos  
33 (CECH) por estar de férias e o Prof. Fernando Barroso (DCOS).

34

35 1) A Prof<sup>ª</sup>. Ana Leal deu boas-vindas aos mais novos representantes docentes e técnicos administrativos  
36 do CECH e passou os seguintes informes de mesa: a) falou de sua participação no XXI Congresso  
37 Brasileiro de Professores de Francês, de 11 a 14 de setembro, no Delmar Hotel; b) deu boas-vindas aos  
38 novos chefes: Prof<sup>ª</sup>. Sônia Meire (DED), Josadac Bezerra (NGCR) e José Roberto (DTE) c) foi informado  
39 sobre o Memorando 172/2017 do DELIB orientando na tramitação dos termos de compromisso dos  
40 estágios obrigatórios; d) Comissão de Ética da UFS, através da Portaria 1422, de 06 de setembro de 2017;  
41 e) Composição da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento - CPSA, havendo as Profas.  
42 Jovanka Leal (DED) e Aline Araújo (DMU) como representantes do CECH; Classificação da UFS em  
43 38º no ranking universitário Folha 2017 e a colocação de 18º do curso de Filosofia da UFS entre 150  
44 analisados.

45

46 f) A Profa. Ana Leal apresentou proposta da DELIB em ceder para o CECH a gestão do Laboratório  
47 Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE, do Campus São Cristóvão. O caráter da consulta  
48 sobre o LIFE é meramente informativo, conforme frisou a Profa. Ana, pois será ponto de pauta para decidir  
49 se o CECH fica com esta responsabilidade. Ato contínuo, a Profa. Ana informou que o LIFE consta de  
50 muitos equipamentos tecnológicos de ponta pedagógica, a exemplo de computadores com recursos  
51 multimídia e lousa digital. O Prof. Eduardo Oliveira reforçou que é um espaço muito importante para a  
52 Universidade, principalmente, como recurso para as licenciaturas. A Prof. Rejane também informou que  
53 já participou de um curso no LIFE e ficou impressionada com a tecnologia de ponta que encontrou lá,  
54 lamentando que o espaço era muito reduzido. A Profa. Sônia Meire informou que acompanhou a  
55 aprovação do projeto e alguns motivos inviabilizaram a condução do projeto pelo seu proponente, o Prof.  
56 José Mário Aleluia, e os demais que o seguiram: a Profa. Neide Sobral (DED) e o Prof. Carlos Magno  
57 (DELI). O grande problema é a manutenção dos equipamentos e a administração do espaço, já que carece  
58 de funcionários. A Prof. Ana Leal opinou que é necessário haver uma contraproposta consistente da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

59 PROGRAD para que o CECH seja, de fato, o responsável pelo LIFE. O Prof. Vanderley (Rep.  
60 Doc./DLES) sugeriu que o LIFE subsidiasse o PIBID. O Prof. Eduardo Garcia (DMU) informou pode  
61 disponibilizar parcialmente os funcionários do DMU para ajudar na administração do LIFE. A Profa.  
62 Sônia Meire sugere que conselheiros enviem por escrito suas sugestões que impliquem em cessão de  
63 material ou de pessoas. A Profa. Ana Leal encerrou esse informe que será ponto de pauta na próxima  
64 reunião;

65

66 2) Foi aprovada por todos do Conselho a ata do dia 24/08/2017;

67

68 3) Processo 23113.017492/2017-57 – Foi lido o seguinte parecer: “levando em conta as justificativas  
69 arroladas pelo chefe e pela subchefe do DCOS no Ofício constante no processo, bem como o extrato de  
70 ata do Conselho Departamental da reunião realizada em 15 de agosto de 2017, na qual houve a eleição de  
71 chefe e vice-chefe, com indicação de lista tríplice, como determina o Estatuto da Universidade Federal de  
72 Sergipe, sou de parecer favorável à homologação das eleições, salvo melhor juízo”. Todos do Conselho  
73 aprovaram o parecer.

74

75 4) Processo 23113.019251/2017-42 – Foi aprovado pelo Conselho o ad-referendum a adesão como  
76 Professor Voluntário da Prof. Wolfgang Adary Ferreira Ribeiro para o Departamento de Música;

77

78 5) Processo 23113.017359/2017-09 – Foi aprovado pelo Conselho o ad-referendum à adesão como  
79 Professor Voluntário da Prof<sup>a</sup>. Rafaela Mendes Mano Sanches;

80

81 6) Processo 23113.009849/2015-61, afastamento para realização de doutorado da Profa. Márjorie Garrido  
82 Severo. Foi aprovado pelo conselho o ad-referendum quanto à validação do seu relatório final de  
83 doutoramento;

84

85 7) Processo 23113.020084/2014-30, afastamento para realização de doutorado da Profa. Luiz Fernando  
86 Cajueiro dos Santos. Foi aprovado pelo conselho o ad-referendum quanto à validação do 5º relatório  
87 semestral;

88



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

89 8) Processo 23113.007157/2015-89, afastamento para realização de pós-doutorado da Profa. Ana Lúcia  
90 Simões B. Fonseca. Foi aprovado pelo conselho o ad-referendum quanto à validação do 5º relatório  
91 semestral;

92

93 9) Processo 23113.01555/2017-31, afastamento para realização de licença capacitação do Prof. Carlos  
94 Franco Liberato de Sousa. Foi solicitada ao Prof. Luiz Eduardo M. de Oliveira a leitura de seu parecer:  
95 “levando em conta a legítima motivação do professor, os documentos arrolados e a decisão do Conselho  
96 departamental do DHI, que na ata, indicou a substituição do professor tanto na chefia quanto na condução  
97 de suas disciplinas, sou de parecer favorável ao seu pleito, salvo melhor juízo.”. O parecer foi aprovado  
98 pelo Conselho, assim como foi ratificada a importância do referido curso pra atualização e aquisição de  
99 novos saberes importantes para o DHI e para a UFS

100

101 10) Processo 23113.15579/2017-90 – Licença Capacitação da Profª. Célia Costa (DHI) – Relator: Prof.  
102 Genésio José dos Santos (DGE). Foi solicitada à Prof.ª. Rejane Lúcia V. O. Johann a leitura do parecer:  
103 “considerando as exigências legais e regimentares, assim como as peças componentes no referido  
104 processo e expostas nas folhas de 01 a 06 em atendimento ao que está preceituado na Resolução  
105 44/2014/CONSU; a liberação da requerente por parte de seu Conselho Departamental, somos de parecer  
106 favorável ao pleito.” O parecer foi aprovado pelo Conselho, assim como foi ratificada a importância do  
107 referido curso pra atualização e aquisição de novos saberes importantes para o DHI e para a UFS

108

109 11) Processo 23113.18680/2017-01 – Licença Capacitação da Profa. Anne Alilma S. S. Ferrete (DED) –  
110 Relator: Diogo Cavalcanti Velasco (DCOS). Foi solicitada ao Prof. Diogo C. Velasco a leitura do parecer:  
111 “tendo em vista que a requerente Anne Alilma S. S. Ferrete, lotada no DED (Departamento de Educação),  
112 apresentou os documentos necessários para a aprovação de sua licença capacitação (...). Somos de acordo  
113 ao pleito. Sem mais nada a declarar.” O parecer foi aprovado pelo Conselho, assim como foi ratificada a  
114 importância do referido curso pra atualização e aquisição de novos saberes importantes para o DED e para  
115 a UFS

116

117 12) Processo 23113.009244/2017-32. Abertura de concurso paa Prof. Efetivo (DTE). Relator: Prof. Luiz  
118 Marcos Fonseca R. Balieiro (DFL). Foi solicitada à Profª. Rejane Lúcia V. O. Johann a leitura do parecer:  
119 “considerando o que dizem as resoluções 23/2007/CONSU, as Resoluções 44/2014/CONSU,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

120 23/2013/CONSU e 31/2016/CONSU; considerando o que diz a Portaria 2818/UFS; considerando a  
121 documentação constante do processo; declaro-me pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do concurso,  
122 salvo melhor juízo.” O parecer foi aprovado pelo Conselho;

123

124 13) Processo 23113.016514/2017-11, afastamento para realização de Pós-doutoramento do Prof. Marcos  
125 Silva (DHI). Relator: Prof. Luiz Gustavo P. S. Correia (DCS). Foi solicitado ao Prof. Hélio Mário proceder  
126 na leitura do parecer: “após conferência da documentação apresentada e leitura do projeto de pesquisa e  
127 parecer dos colegas, sou de parecer favorável à saída do Prof. Marcos Silva para estágio pós-doutoral.” O  
128 parecer e o mérito acadêmico da IES foram aprovados pelo Conselho;

129

130

131 14) Processo 23113.17290/2017-13 - Afastamento para realização de licença pós-doutoramento do Prof.  
132 Marcos Santana (DCS). Foi solicitada ao Prof. José Roberto Santos Sampaio a leitura de seu parecer: “(...)”  
133 considero que o professor preenche os requisitos necessários para a concessão de licença para estágio pós-  
134 doutoral”. O parecer e o mérito acadêmico da IES foram aprovados pelo Conselho;

135

136 15) Processo 23113.018461/2017-13, afastamento para realização de licença capacitação do Prof. Marcos  
137 Santana de Souza – Relator: Prof. Josadac Bezerra dos Santos (NGCR). Foi lido o seu parecer: “não  
138 havendo qualquer indício que desabone esse pleito e entendendo de acordo com as normas e trâmites  
139 legais, sou de parecer favorável, seja concedida a licença requerida pelo professor Marcos Santana de  
140 Souza.” Em discussão, o Prof. Hélio Mário (DGE) discorda do parecer e é acompanhado pelo Prof.  
141 Eduardo Garcia (DMU), por entenderem que o parecer do relator omite informações essenciais, a exemplo  
142 do outro processo aberto pelo requerente solicitando licença para o pós-doutoramento. A Profa. Rejane  
143 Johann sugere que se adote o modelo do CONSU e do CONEPE para a elaboração do parecer por algum  
144 conselheiro do CECH. O parecer foi aprovado pela maioria dos membros do Conselho, com a ressalva da  
145 inconsistência do parecer feita pelo conselheiro relator do processo. Também foi ratificada a importância  
146 do referido curso para a atualização e aquisição de novos saberes importantes para o DCS e para a UFS;

147

148 16) Foram tomadas as seguintes decisões para a apresentação dos trabalhos dos recém pós-doutores: a)  
149 que fosse considerado os últimos 5 anos, dos docentes que retornaram do pós-doutoramento, considerando  
150 que será a primeira atividade com essa finalidade; b) em face do SEMAC que será em novembro e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CONSELHO DE CENTRO**

151 considerando que o mês de dezembro é um mês com recesso natalino, ficou decidido que a proposta fosse  
152 realizada na segunda quinzena de janeiro de 2018 como período de apresentação dos trabalhos.

153

154 17) A Profa. Ana Leal informou que já foi passada aos departamentos a tabela de atividades do CECH pra  
155 a IV SEMAC, para sanar lacunas de definição de horários e quantitativo de vagas e que, em virtude do  
156 prazo, será necessária uma reunião extraordinária para aprovação das atividades do CECH;

157

158 18) No que ocorrer, a Profa. Rejane relatou uma queixa sobre o procedimento do DAA quanto à  
159 equivalência de disciplinas, na mesma instituição, e que o SIGAA poderia ser mais efetivo nesse sentido.

160 A Profa. Sônia Meire concordou com a queixa da Profa. Rejane Johann, pois o DAA deveria exercer  
161 melhor suas funções e não imputar aos departamentos e ainda informou que já enviou as ementas ao DAA,  
162 mas continuam defasadas no SIGAA. Foi sugerido que partisse do CECH um documento sobre essa  
163 queixa e citando as normas acadêmicas. b) A Profa. Sônia Meire informou sobre os problemas de

164 infraestrutura do prédio do DED: banheiros entupidos, mofo nas paredes, lâmpadas queimadas, problemas  
165 no forro de gesso e outros tantos. Assim, sugeriu que o CECH estivesse à frente na cobrança dessas  
166 demandas, após cada departamento fazer o levantamento de suas necessidades não atendidas pelo SIGAA.

167 O Prof. Ricardo Abreu (DLEV) sugeriu que houvesse um prazo para envio ao CECH das referidas  
168 demandas. Foi acatado que cada departamento encaminhasse ao CECH e respeitar o prazo de envio. Ato  
169 contínuo, o Prof. Ricardo Abreu (DLEV) aproveitou para informar que breve estará saindo um edital pela  
170 PROGRAD para nivelamento discente e que uma das disciplinas deste nivelamento será Produção e  
171 Recepção de Texto.

172

173 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Fábio da Rocha, secretariei e lavrei a presente  
174 ata que, se aprovada, será assinada por todos os presentes.